



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **Aquisição de 01 (um) motosserra, 01 (um) podador e 01(um) carrinho cortador de grama para manutenção dos parques, jardins e logradouros do Distrito de Domiciano Ribeiro**, constante do procedimento para contratação de **HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, pessoa jurídica, CNPJ: 24.486.297/0001-05, localizada à Av. Castelo Branco, 3621, sala B, bairro rodoviário Goiânia-GO, representada por Luiz Hohl, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 54784 SSP-GO e inscrito no CPF nº 015.256.461-68, residente na cidade de Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000313.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **013/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 12 de janeiro de 2.022.

**JÂNIO PACHECO**  
Prefeito Municipal